



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer da CPL prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº. 2023.01.17.01FG.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipal de Salitre/CE.

Favorecida: Diego Tiburtino de Freitas

Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 2023.01.17.01FG.

Elemento de Despesa : 3.3.90.36.00

Dotação orçamentária: 07 01 04 122 0037 2.018

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Salitre/CE, 19 de janeiro de 2023.

  
**DORGIVAN PEREIRA DA SILVA**  
Ordenador de Desp. do Fundo Geral



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o Termo de Ratificação do Processo Administrativo nº. 2023.01.17.01FG – DISPENSA DE LICITAÇÃO, foram publicados através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data, nos termos do art. 104, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Salitre/CE, 19 de janeiro de 2023.

THAMIRIS PEREIRA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salitre